



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA

Mulher
Lei Municipal: 5.828 de 03/12/2016

Mogi Mirim, 29 de Maio de 2.024

Ofício 09/2024

Assunto: Requerimento nº 511/2023

Respeitosas Saudações

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições, em atenção ao requerimento supra citado, vem informar que foi aberto um CNPJ para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, estando regularizada a situação para recebimento de recursos

Mogi Mirim, 29 de Maio de 2.024.


Rosa Maria Silva
Presidente do CMDM